

Edital 042/2026 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Odontologia - Mestrado - 25ª turma, Áreas de Concentração: 1) Clínica Odontológica Integrada; 2) Biopatologia

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para a 25ª turma do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODO) – Mestrado Acadêmico, Áreas de Concentração em: Clínica Odontológica Integrada e Biopatologia (reconhecido pela CAPES, em 30/07/2007).

1. INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição será de **26/10/2026 a 05/02/2027**. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas.

1.2 A inscrição será feita exclusivamente pela *Internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no site <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia **05 de fevereiro de 2027**. Não haverá devolução do valor da inscrição caso o candidato, por qualquer motivo, não concluir todas as etapas da inscrição e ou desistir do Processo Seletivo.

1.3 Para efetivar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em **pdf, exceto da FOTO e Currículo Lattes** com cópia da documentação comprobatória. Cada documento deve ser escaneado em página separada.

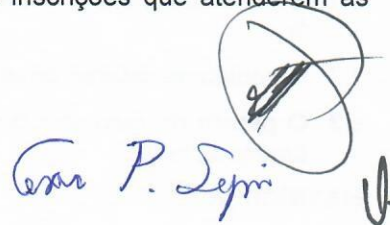
- a) Uma fotografia 3x4, recente;
- b) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o Programa de Mestrado e, nesse caso, a matrícula ficará condicionada à conclusão do curso de graduação em **pdf**;
- c) Currículo Lattes atualizado, com cópia da documentação comprobatória e, encadernado em espiral. (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.
- d) RG ou CNH em **pdf**;
- e) CPF se não estiver em outro documento em **pdf**;
- f) Comprovante de residência em **pdf**;
- g) Certidão de nascimento ou casamento em **pdf**;
- h) 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas da Instituição onde o candidato trabalha ou em que se graduou (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Carta de Recomendação) em **pdf**.
- i) Documento de Declaração de interesse por uma das Áreas de Concentração: Clínica Odontológica Integrada ou Biopatologia (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Declaração de interesse por Área de Concentração) em **pdf**.
- j) Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) para os candidatos que optarem pela Área de Concentração em Clínica Odontológica Integrada em **pdf**.
- k) Comprovante do pagamento do Boleto de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em **pdf**.

A documentação indicada no item 1.3 deverá ser enviada por e-mail ao endereço eletrônico mestrado.odo@uniube.br, na extensão em pdf **até o dia 05 de fevereiro de 2027** ou através do envio da documentação pelo correio (SEDEX com aviso de recebimento) para o endereço: Av. Nenê Sabino, 1801, Campus Aeroporto, Bloco D, sala 2D04, Bairro Universitário, CEP 38055-500, Uberaba, MG – A/C Flávia Michele da Silva, com data de postagem até **04 de fevereiro de 2027**.

Após a análise da documentação, o Colegiado do PPGODO decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições, cujo resultado será informado por e-mail. Só serão deferidas as inscrições que atenderem às exigências deste edital.

2. PERIODICIDADE

As aulas serão ofertadas uma semana por mês.



3. AVALIAÇÃO

- 3.1 A avaliação para seleção será realizada no dia **12/02/2027**, de forma presencial, Campus Aeroporto.
- 3.2 A avaliação constará de duas etapas. A primeira etapa com início às 8h00 e a segunda etapa com início às 09h30 para quem escolher o período da manhã. Para o período da tarde, a primeira etapa com início às 14h00 e a segunda etapa com início às 15h30.

Primeira etapa: será realizada de acordo com Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UNIUBE:

- a) interpretação de artigo(s) escrito(s) em língua inglesa referente à área de conhecimento escolhida.
- b) será permitido o uso de dicionário.
- c) proibido uso de eletrônicos.
- d) o candidato deverá obter a nota mínima de 60%.

Segunda etapa:

- a) **Análise do currículo.** Serão avaliados os seguintes itens: (I) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, iniciação científica e estágio; (II) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos, resumos em congresso científico e publicações de artigos científicos; (III) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (IV) prêmios e títulos.
 - b) **Entrevista.** Consistirá na arguição oral sobre o currículo. Durante a entrevista será avaliado a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral, o interesse e conhecimento na área de concentração escolhida e a disponibilidade para realização das atividades pertinentes ao Programa.
- 3.4 Critérios de avaliação:

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item das etapas. Serão atribuídos peso 2 (dois) para Currículo, 2 (dois) para a entrevista e peso 1 (um) para a avaliação de língua estrangeira. A banca examinadora será composta por, no mínimo, dois professores doutores vinculados ao Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia. O resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do exame de seleção.

3.5 Cálculo das notas e classificação dos candidatos

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo. O resultado final será afixado na Secretaria Geral da Pós-graduação.

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de língua inglesa, uma vez aprovado no PPGODO, ficará obrigado a realizar nova avaliação no período máximo de 6 (seis) meses após o início do período letivo, sendo necessário a obtenção de nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nesta ocasião.

4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS

- 4.1 A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2027**, para o e-mail do candidato e divulgado no endereço <https://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>.
- 4.2 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados.
- 4.3 A seleção de bolsas obedecerá ao Edital específico, a ser lançado no início do mês de agosto/2026. Somente alunos devidamente matriculados poderão concorrer às bolsas.

5. DO RECURSO

- 5.1 O candidato poderá entrar com recurso pelo prazo de 24 horas, a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.2 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail: mestrado.odo@uniube.br.
- 5.3 O pedido de recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação.

MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas mediante as instruções da Secretaria do PPGODO.

CRONOGRAMA

Dias	Etapas	Horários	Local
26/10/2026 a 05/02/2027	Período de Inscrição	De 00h00 (04/05/26) às 23h59 (31/07/26)	https://uniube.br/academico/pro-reitorias/propepe/mestrado/odontologia
até o dia 04/02/2027	Envio da documentação (Via Sedex)	-	Secretaria do PPGODO
até o dia 05/02/2027	Enviar por e-mail da secretaria * exceto FOTO e Currículo Lattes com cópia da documentação comprobatória	Das 07:50 às 12:00 e das 13:00 às 16:50	Secretaria do PPGODO
11/02/2027	Homologação das inscrições e convocação para a prova e entrevista	-	Por e-mail, do candidato
12/02/2027	Prova de língua inglesa e entrevista presencial	1ª etapa: 08h00 2ª etapa: 09h30 1ª etapa: 14h00 2ª etapa: 15h30	O candidato deverá solicitar o agendamento pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br , com antecedência mínima de 48 horas
19/02/2027	Divulgação dos resultados e convocação para matrícula	-	Por e-mail, do candidato e site do Programa
20/02/2027	Recursos	-	mestrado.odo@uniube.br
22/02/2027	Resultado dos recursos	até 18h00	Por e-mail, do requerente
-	Matrícula	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00	Conforme instruções da secretaria do PPGODO
23/03/2027	Início das aulas	-	Conforme instruções da secretaria do PPGODO

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

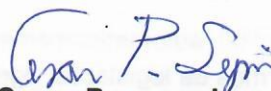
- 6.1 Os interessados participantes desse edital, automaticamente autorizam, de forma exclusiva e inteiramente gratuita, pelo prazo de 5 anos, nos termos da legislação vigente quanto à proteção e tratamento de dados pessoais e de direitos de propriedade intelectual, a realização de operações com dados pessoais e a captação, transmissão, fixação, edição e utilização de suas imagens, sons de sua voz e de outros direitos da personalidade no que lhe couberem, constantes de fotos, videoaulas, palestras e demais filmagens decorrentes de suas participações em atividades do PPGODO promovidas pela Universidade de Uberaba, aplicando os máximos padrões de segurança de informação e de boas práticas internacionais sobre a matéria para garantir a integridade e o exercício dos direitos dos titulares e observando-se a boa fé e os princípios estabelecidos na legislação vigente, especialmente artigo 6º da Lei 13.709/2018, bem como cedem e transmitem à SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, pelo prazo de 5 anos, em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, os direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de sua voz e eventualmente inerentes a suas participações e/ou material didático produzidos, em quaisquer transmissões, publicações e divulgações acadêmicas ou promocionais do PPGODO e/ou da Instituição, comerciais ou não, independentemente do número de vezes em que for disponibilizada, transmitida, retransmitida, sublicenciada, divulgada ou comercializada, por todo e quaisquer veículos, processos ou meios de comunicação e publicidade, destinados a público específico ou em geral, nacionais e internacionais, ou disponibiliza no ambiente virtual da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, podendo ainda estes materiais serem reproduzidos integralmente, retransmitidos, registrados, mantidos em arquivos, editados, adaptados, traduzidos a outros idiomas e incluídas em outros meios, dentre outras formas de utilização, a critério da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE e nos termos deste instrumento, contendo os

nomes, imagens e/ou sons das vozes dos participantes, para fins comerciais ou não, nada tendo a reclamar a título de direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de suas vozes ou a outros direitos da personalidade que lhe couberem, produção intelectual, curso, palestra, disciplina ou material didático produzidos, ou a título de qualquer outro direito, sem que seja necessário novo consentimento dos participantes e sem que lhes sejam devida qualquer remuneração quanto a estas autorizações e cessão de direitos.

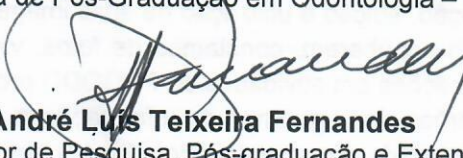
- 6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou por interesse do PPGODO, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.3 Toda e qualquer informação prestada pelo participante poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria, e se constatada irregularidade, ocorrerá sua imediata desclassificação e poderão ser realizadas cobranças dos valores eventualmente concedidos a título de prêmio por meio de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- 6.4 Está reservado ao Colegiado do PPGODO o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse edital.
- 6.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGODO e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, que utilizarão, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução de eventuais impasses.
- 6.6 Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br ou pelo telefone 34 3319-8913.
- 6.7 O presente edital será publicado no sítio www.uniube.br.
- 6.8 Não haverá segunda convocação para realização das provas.
- 6.9 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia.
- 6.10 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 26 de outubro de 2026.


Cesar Penazzo Lepri

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico


André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão


Marcelo Palmério
Reitor

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS***Área de Concentração: Biopatologia***

FURTADO, T. C. S.; BORGES, G. A.; MARTINS, V. R. G.; OLIVEIRA, B. H.; ETCHEBEHERE, R. M.; DE LIMA PEREIRA, S.A. Is the Percentage of Collagen in Coronal Dentin Related to Microtensile Strength? An In Vitro Study. *Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada*^{JCR}, v. 26, p. 1-12, 2026.

Área de Concentração: Clínica Odontológica Integrada

RIBEIRO, KAIO LUCA GIMENES; FACURY, ANALIA GABRIELLA BORGES FERRAZ; LIMA, JÚLIA RENOLPHI; MARQUES, MANOELA BORGES E SOUZA; RANGEL, GIOVANNA MATHIAS; COSTA, CARLA REGINA; SCHIAVON, MARCO ANTÔNIO; NERI, CLÁUDIO ROBERTO; LEPRI, CÉSAR PENAZZO; DE CASTRO, DENISE TORNAVOI. Effect of pH, temperature, and salivation level on the properties of a denture adhesive modified with antimicrobial nanomaterial. *INTERNATIONAL JOURNAL OF ADHESION AND ADHESIVES*^{JCR}, v. 149, p. 104350, 2026.